

05. **VALOR:**  
R\$ 393.623,75 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

06. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:**  
19/06/2023

07. **PRazo DE VIGêNCIA DO CONTRATO:**  
04 (quatro) anos a partir da data da assinatura do contrato

08. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
Unidade: 18101, Projeto: 0611, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 500/0000 NE 002780  
Unidade: 18101, Projeto: 0608, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 500/0000 NE 002779  
Unidade: 18101, Projeto: 0609, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 500/0000 NE 002778

José Macedo Sobral  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 12/2022

01. **PARTES SIGNATÁRIAS:**  
CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
CONTRATADA – KSN CONSTRUÇÕES LTDA

02. **OBJETO:**  
REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E AMPLIAÇÃO DO COLÉGIO ESTADUAL JUSCELINO KUBITSCHEK, EM NOSSA SENHORA DO SOCORRO

03. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**  
CONCORRÊNCIA Nº 47/2021

04. **BASE LEGAL:**  
Lei nº 8.666/93

05. **VALOR:**  
R\$ 69.961,18 (sessenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e dezolito centavos).

06. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:**  
15/06/2023

07. **PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**  
360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos a partir da expedição da Ordem de Serviço

08. **PRazo DE VIGêNCIA DO CONTRATO:**  
300 (trezentos) dias a partir da assinatura do Contrato

09. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
Unidade: 18101, Projeto: 0716, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 500/1001 NE 002830  
Unidade: 18101, Projeto: 0710, Elemento Desp: 4490.51, Fonte: 500/1001 NE 002829

José Macedo Sobral  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 58/2022

01. **PARTES SIGNATÁRIAS:**  
CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
CONTRATADA – KSN CONSTRUÇÕES LTDA

02. **OBJETO:**  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2022 — SERVIÇOS/OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES PADRÃO SEDUC DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR BENEDITO OLIVEIRA, EM ARACAJU/SE

03. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**  
CONCORRÊNCIA Nº 04/2022

04. **BASE LEGAL:**  
Lei nº 8.666/93

05. **VALOR:**  
R\$ 18.789,69 (dezoito mil, setecentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

06. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:**  
15/06/2023

07. **PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**  
300 (trezentos) dias consecutivos a partir da expedição da Ordem de Serviço

08. **PRazo DE VIGêNCIA DO CONTRATO:**  
540 (quinhentos e quarenta) dias a partir da assinatura do Contrato

09. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
Unidade: 18101, Projeto: 0711, Elemento Desp: 4490.51, Fonte: 500/0000 NE 002826

José Macedo Sobral  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE Nº 44/2022

01. **PARTES SIGNATÁRIAS:**  
CONTRATANTE – SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA  
CONTRATADA – KSN CONSTRUÇÕES LTDA

02. **OBJETO:**  
SERVIÇOS/OBRAS DE REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES E CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO CENTRO DE EXCELÊNCIA ABDIAS BEZERRA, EM RIBEIROPOLIS/SE.

03. **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:**  
CONCORRÊNCIA Nº 05/2022

04. **BASE LEGAL:**  
Lei nº 8.666/93

05. **VALOR:**  
R\$ 12.331,52 (doze mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos).

06. **DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO:**  
15/06/2023

07. **PRazo DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**  
300 (trezentos) dias consecutivos a partir da expedição da Ordem de Serviço

08. **PRazo DE VIGêNCIA DO CONTRATO:**  
540 (quinhentos e quarenta) dias a partir da assinatura do Contrato

09. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**  
Unidade: 18101, Projeto: 0835, Elemento Desp: 3390.39, Fonte: 500/1001 NE 002844  
Unidade: 18101, Projeto: 0835, Elemento Desp: 4490.51, Fonte: 500/1001 NE 002845

José Macedo Sobral  
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

EXTRATO DA CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2023

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA - SEDUC.  
**OBJETO:** Reforma da quadra de esportes e adequação dos ambientes para climatização do Colégio Estadual Profr Josefina Leite Campos, no município de Pedrinhas/SE.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**DECISÕES:** A Comissão decide que:

1. Todos os prepostos estão devidamente credenciados;
2. Todas as licitantes estão habilitadas juridicamente;
3. Apenas a licitante Terra Engenharia poderá usufruir dos benefícios da Lei Complementar 123/2006;
4. As três licitantes estão classificadas no presente certame, nesta ordem: Construtora Sol, Terra Engenharia e GP engenharia.

Aracaju, 13 de julho de 2023.

George Ávila Matos  
Presidente da Comissão

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO  
PORTARIA Nº 80/2023  
11 DE JULHO DE 2023

**ALTERAÇÃO DE MEMBROS DA PORTARIA Nº 36/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE CONSTITUIU COMISSÃO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 015/2020 FIRMADO COM A FUNDAÇÃO ESTADUAL DA SAÚDE - FUNESA.**

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e ainda, observando o que dispõe a Lei nº 6.594 de 04 de maio de 2009, além do Decreto nº 25.157/2007, o inciso V do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e além das disposições contidas no Decreto nº 24.571/2007 e suas alterações e ainda a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.074, de 11 de dezembro de 2015, nº 8.123, de 17 de junho de 2016 e nº 8.234/2017 de 05 de julho de 2017, o Decreto nº 30.785, de 28 de Agosto de 2017, o Decreto nº 30.930 de 22 de Dezembro de 2017 e o Decreto nº 30.958 de 02 de Fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Esta Portaria altera a Portaria n.º 36/2023, de 28 de fevereiro de 2023, que constituiu comissão de trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde para acompanhamento, controle, avaliação e do contrato nº 015/2020 firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde com a Fundação Estadual da Saúde - FUNESA.

**Art. 2º** - Dispensar da função de membro da referida Comissão, conforme estabelecido pelo Art. 2º da Portaria nº 36/2023, a servidora Deyse Mirelle Souza Santos, CPF: XXX.270.265/XX - Coordenadora da Atenção Primária à Saúde, assumindo o servidor Luan Araújo Cardozo, CPF: XXX.776.255-XX, Diretor de Atenção Primária à Saúde - DAPS.

**Art. 3º** - O art. 2º da Portaria nº 11/2020 passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 2º** - (...)
- I. Josefa Jalcira Izidro dos Santos, CPF: XXX.321.835/XX;*
- II. Luan Araújo Cardozo, CPF: XXX.776.255-XX;*
- III. Isabela Vilar Novaes, CPF: XXX.827.115/XX.*

**Art. 4º** - Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 82/2021, de 18 de junho de 2020, retroagindo a janeiro/2020.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de julho/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 11 de julho de 2023

WALTER GOMES PINHEIRO JÚNIOR  
Secretário de Estado da Saúde

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 100.020/2023

|                     |                                                                                                                                                                                                                                    |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº DO CONVÊNIO:     | 100.020/2023                                                                                                                                                                                                                       |
| CONCEDENTE:         | SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE                                                                                                                                                                            |
| CONVENIENTE:        | FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA                                                                                                                                                                                      |
| OBJETO:             | Apoio Financeiro                                                                                                                                                                                                                   |
| OBJETIVO:           | Objetivando apoio financeiro para custeio valor de R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), 330.000,00 Custeio e 500.000,00 Investimento, sendo o repasse do recurso oriundo de Emenda Parlamentar Estadual Impositiva 2023 |
| FUNDAMENTO:         | ART. 116, DA LEI 8.666/93                                                                                                                                                                                                          |
| PARECER JURÍDICO:   | 2363 / 2023 - PGE                                                                                                                                                                                                                  |
| DATA DA ASSINATURA: | 04 DE JUNHO DE 2023.                                                                                                                                                                                                               |

Walter Gomes Pinheiro Junior  
Secretário de Estado de Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 158/2023

**OBJETO:** REPUBLICAÇÃO dos itens que restaram desertos e fracassados do PE 337/2022 visando o futuras aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE - ATENÇÃO HOSPITALAR (INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA USO NOS SERVIÇOS DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR PARTE 2) do Estado de Sergipe.